



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.196/2008

CONCEDE Progressão Na Carreira por Merecimento aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento aos Profissionais de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho que completaram interstício em maio de 2008, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º junho de 2008, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, conforme relação abaixo:

NOME DO PROFESSOR	Referência em maio de 2006	Referência de avanço em maio de 2008
Adriana Carla G. Alves Santos	1	2
Alice Espanhol de Oliveira Fabiche	1	2
Ana Maria Lima Moraes	1	2
Ângela Pinto Tavares Baccarin	1	2
Aparecida Alves dos Santos	1	2
Claudia Martins da Silva	1	2
Deliane Ribeiro dos Santos	1	2
Denise Hidalgo Matusaiki	1	2
Dewayme Lopes Galtarossa	1	2
Deyse Piedade G. Pires Conagero	1	2
Edomenia Castro Pereira Genaro	1	2
Fátima Aparecida Horwat Imbriani	1	2
Fátima Regina dos Santos Silva	1	2
Gizelli Guilherme Vieira	1	2
Helen Magali Gomes Eko	1	2
Ivanete A da Silva Santos	1	2
Jaquicilene I da Silva Garcia	1	2
Lourdes A. Martins Tiradentes	1	2
Maria Aparecida Vargens Perez	1	2
Maria de Lourdes C. de Freitas	1	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

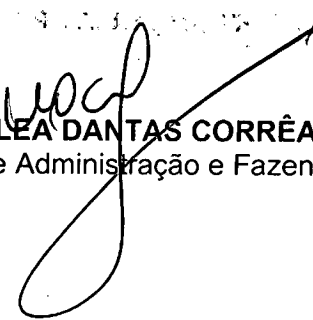


Portaria 1.196/2008		FI 02
Maria Luiza J. Arneiro	1	2
Marlene Salete do Rego	1	2
Marta Almeida de S. Klichowski	1	2
Michelle Aparecida Bernardi	1	2
Mercy de S. Fagundes de Lima	1	2
Patrícia de Araújo Abucarma	1	2
Regina M. G. de O. Tiveron	1	2
Reginéia Lopes Pereira Fagotti	1	2
Renata Magalhães	1	2
Rosicler Agostineti Salesse	1	2
Rosângela Aparecida M. de Moraes Bragato	1	2
Rosângela Barbosa Cardoso	1	2
Sandra Mara Caparroz Struckel	1	2
Silvia R. Watanabe Yamamoto	1	2
Sirlene Mirlante de C. Painter	1	2
Sonia Maria Barbosa Franco	1	2
Sonia Maria Rodrigues da Silva	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMATARI HU LACONHEZ DAVIA-1974

AMATARI HU LACONHEZ DAVIA-1974

AMATARI HU LACONHEZ DAVIA-1974

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 17 / dezembro / 20 08

DE N.º 8463

UMUARAMA, 07 / jan / 20 09

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO